EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 1020587-43.2017.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A e CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – GRUPO FIRPAVI,** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades das Recuperandas**, referente ao período de **março de 2021**.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
I.1. QUADRO SOCIETÁRIO E ENDEREÇOS 4
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 5
FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S.A. 5
A. Balanço Patrimonial 5
B. Demonstração do Resultado do Exercício 14
C. Fluxo de Caixa 16
D. Funcionários 17
E. Impostos 18
F. Demais Relatórios 18
CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. 18
A. Balanço Patrimonial 18
B. Demonstração de Resultado 24
C. Fluxo de Caixa 26
D. Funcionários 27
E. Impostos 27
F. Demais Relatórios 28
III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 28
III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 34
IV. DAS PENDÊNCIAS 35
V. DA CONCLUSÃO 36
VI. DO ENCERRAMENTO 37

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

I. INTRODUÇÃO

1. A trajetória empresarial traçada pela **FIRPAVI** remonta à década de 1950, com a fundação da primeira empresa do **GRUPO**, em outubro de 1955, então denominada **MCGASCO LTDA**. que, mais tarde, com a modificação societária, em 07 de janeiro de 1958, tornou-se a atual **FIRPAVI– CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.**, cujo foco de atuação é terraplenagem e pavimentação de estradas e vias urbanas.

2. Ambas atuam no segmento de pavimentação e construção de vias públicas, terraplanagens e construção civil. No alvorecer das atividades do que viria a ser o **GRUPO FIRPAVI**, o país encontrava-se em um ciclo de otimismo e acelerado crescimento econômico.

3. Em razão da crise do setor público, o aumento de custos dos insumos e matérias primas indispensáveis para a continuidade das atividades e a inadimplência de seus recebimentos em razão das dificuldades financeiras e administrativas de seus clientes, aos 07 de junho de 2017 as empresas **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S.A.** e **CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**., ingressaram com pedido de Recuperação Judicial, devido à queda de faturamento.

4. O deferimento do pedido de recuperação judicial ocorreu em 19 de julho de 2017.

5. Na data 23 de julho de 2019, foi homologado o Plano de Recuperação Judicial, com publicação da decisão em 26 de julho de 2019.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

I.1. QUADRO SOCIETÁRIO E ENDEREÇOS

6. O capital social da empresa é de R$ 32.098.408 (trinta e dois milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e oito reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, conforme abaixo:

Quadro Societário	Quotas	Tipo	%	R$
ALBA HELENA AMÉLIA ROMANO GASGO	80.000	ON	18,182%	R$ 5.836.074
ALBA HELENA AMÉLIA ROMANO GASGO	140.000	PN	31,818%	R$ 10.213.130
ANA MARIA TRONA	80.000	ON	18,182%	R$ 5.836.074
ANA MARIA TRONA	140.000	PN	31,818%	R$ 10.213.130
TOTAL	**440.000**		**100,000%**	**R$ 32.098.408**

7. A sede encontra-se[1] em:

Firpavi	Endereço
Sede	LOGRADOURO: ESTRADA PROFESSOR EDMUNDO ROSSET, 7250 TREMEMBE, SP-SP

8. Décadas depois, na esteira de sua evolução empresarial e para atender as demandas da sua própria atividade, ao final da década de 1970, a **CONCRELAR–CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**. foi criada com o fito de atuar na construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização e serviços especializados para estas empreitadas.

9. O capital social da empresa é de R$ 8.600.000 (oito milhões, seiscentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, conforme abaixo:

Quadro Societário	Quotas	%	R$
ALBA HELENA AMÉLIA ROMANO GASGO	286.666	33,333%	R$ 2.866.660
ANA MARIA TRONA	286.668	33,334%	R$ 2.866.680
CONSTANZA BLUA RAMONDETTI	286.666	33,333%	R$ 2.866.660
TOTAL	**860.000**	**100,000%**	**R$ 8.600.000**

[1] Informações extraídas do site JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo)

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

10. A sede encontra-se [2] em:

Concrelar	Endereço
Sede	LOGRADOURO: ESTRADA DONA ANA DINIZ, 7250 COMPLEMENTO A, CABUCU GUARULHOS - SP

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

12. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda, conforme Termo de Diligência anteriormente entregue: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado de Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa**; (D)** Funcionários; **(E)** Impostos; e, **(F)** Demais Relatórios.

13. As informações que seguem, foram compiladas dos balancetes mensais de outubro de 2020 a fevereiro de 2021, já apresentado em relatório anterior, a março de 2021, os quais foram disponibilizados pelas Recuperandas.

FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S.A.

A. Balanço Patrimonial

14. O **Disponível** não apresentou movimentação significativa nos últimos seis meses, apresentando em março de 2021, -R$ 9.510 (nove mil, quinhentos e dez reais negativos), segregados em:

- **Caixa** com a quantia de R$ 250 (duzentos e cinquenta reais).
- **Bancos Conta Movimento** com saldo de -R$ 9.759 (nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais negativos), cuja correta classificação é no passivo

[2] Informações extraídas do site JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo)

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

circulante, pois trata-se de obrigações com Instituições Financeiras e não recursos disponíveis.

  - Ademais, foi disponibilizado somente o extrato bancário do Banco Santander, conta corrente, com saldo de R$ 377 (trezentos e setenta e sete reais), condizente com o saldo da alínea contábil em março de 2021. Conforme informações dos gestores, a Recuperanda está com dificuldade na obtenção dos extratos bancários.

- **Aplicações Financeiras** com a quantia de -R$ 0,10 (dez centavos negativos).
  - Ademais, foi disponibilizado somente o extrato bancário do Banco Santander, conforme supracitado.

15. Os valores a receber de **Clientes**, apresentaram em março de 2021, saldo de R$ 52.394 (cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais), reflexo da receita no mês. Ademais, aguarda-se o relatório de suporte.

16. Os **Impostos a Recuperar**, não apresentaram movimentação nos últimos seis meses, mantendo em março de 2021, créditos fiscais de R$ 106.670 (cento e seis mil, seiscentos e setenta reais), dos quais 68% referem-se a PIS/COFINS.

17. As demais rubricas que compõe o ativo circulante, não apresentaram variações nos últimos seis meses, sendo:

- **Retenções Contratuais**: permaneceram com a quantia de R$ 40.675 (quarenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais), em março de 2021, relativos a cauções.
- **Adiantamentos**: relacionados a gastos com obras, mantiveram o saldo de R$ 627 (seiscentos e vinte e sete reais), em março de 2021.

18. A rubrica denominada **Realizável a Longo Prazo** representa 86% do total de ativos em março de 2021. Observa-se decréscimos mensais e graduais nos últimos seis meses, apresentando em março de 2021, redução de R$ 467 (quatrocentos e sessenta e sete reais), relativos à movimentação

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

da conta corrente **CONCRELAR CONSTRUÇÕES**, totalizando R$ 34.656.616 (trinta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais), distribuídos da seguinte maneira:

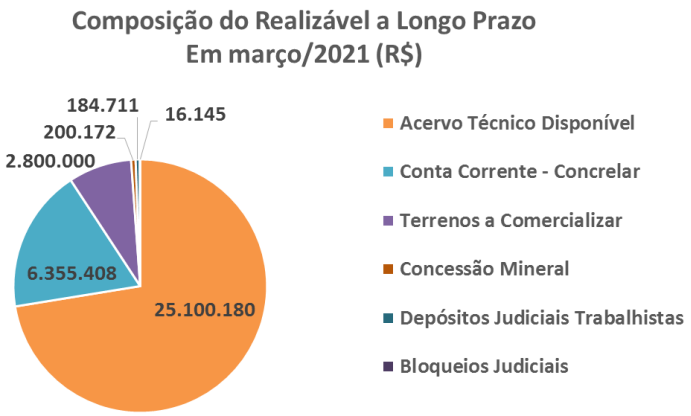

- Por se tratar de conta corrente com empresa do **GRUPO**, cabe mencionar que o montante de R$ 6.355.408 (seis milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais), reconhecidos no ativo da **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S.A** apresenta divergência com os valores reconhecidos no passivo na **CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, estando a menor, em R$ 115.047 (cento e quinze mil e quarenta e sete reais), do montante de R$ 6.470.455 (seis milhões, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

19. O **Imobilizado** apresentou em março de 2021, montante de R$ 5.496.684 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), líquidos de **Depreciação**. Não houve evidência de aquisições e/ou baixas, vez que os bens patrimoniais se mantiveram sem movimentação, mantendo nos últimos seis meses, saldo bruto de R$ 14.805.974 (quatorze milhões, oitocentos e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais).

- Não houve o reconhecimento da depreciação mensal, no primeiro trimestre de 2021.
- Ressalta-se que, o reconhecimento dos valores mensais decorrentes dos cálculos de depreciação, do exercício de 2020, foram registrados integralmente no mês de dezembro de 2020, no montante de R$ 2.834.453 (dois milhões,

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), entretanto, as apropriações devem ser contabilizadas mensalmente.

Em R$

Balanço Patrimonial	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Ativo	**43.276.212**	**43.264.962**	**40.420.967**	**40.322.351**	**40.295.183**	**40.347.104**
Circulante	**138.515**	**138.487**	**138.545**	**138.465**	**138.469**	**190.857**
Disponível	-9.457	-9.485	-9.427	-9.507	-9.503	-9.510
Clientes	-	-	-	-	-	52.394
Impostos a Recuperar	106.670	106.670	106.670	106.670	106.670	106.670
Retenções Contratuais	40.675	40.675	40.675	40.675	40.675	40.675
Adiantamentos	627	627	627	627	627	627
Não Circulante	**43.137.697**	**43.126.475**	**40.282.421**	**40.183.886**	**40.156.714**	**40.156.248**
Realizável a Longo Prazo	34.803.613	34.792.391	34.782.790	34.684.254	34.657.083	34.656.616
Investimentos	2.947	2.947	2.947	2.947	2.947	2.947
Imobilizado	**8.331.137**	**8.331.137**	**5.496.684**	**5.496.684**	**5.496.684**	**5.496.684**
Bens em Uso	14.805.974	14.805.974	14.805.974	14.805.974	14.805.974	14.805.974
(-) Depreciação Acumulada	-6.474.837	-6.474.837	-9.309.289	-9.309.289	-9.309.289	-9.309.289

20. O <u>endividamento</u> da **FIRPAVI** se manteve de forma linear desde novembro de 2020, atingindo em março de 2021, montante de R$ 38.709.526 (trinta e oito milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais), sendo 51% concursal e 49% extraconcursal, conforme detalhamento abaixo:

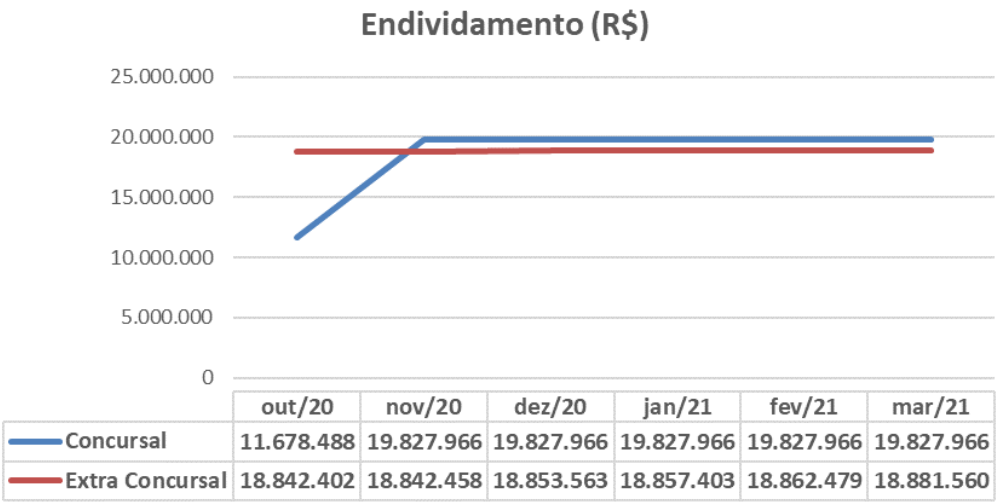

- <u>Concursal</u>, apresenta em março de 2021, endividamento no total de R$ 19.827.966 (dezenove milhões, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais), sendo 97% relativos à **Fornecedores Acordos/Ações** e **Trabalhistas Ações/Processos**, que conjuntamente somam R$ 19.189.887

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

(dezenove milhões, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais), sendo 65% relativos à **Trabalhistas Ações/Processos.**

- Nota-se em novembro de 2020, aumento de R$ 8.149.478 (oito milhões, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais), na rubrica de **Trabalhistas Ações/Processos**, descritos como acordo e processos trabalhistas a pagar.
  - Não foram disponibilizados relatórios para a validação do saldo contábil.

- Extraconcursal, atingiu em março de 2021, endividamento no montante de R$ 18.881.560 (dezoito milhões, oitocentos oitenta e um mil, quinhentos e sessenta reais), sendo distribuídos da seguinte maneira:

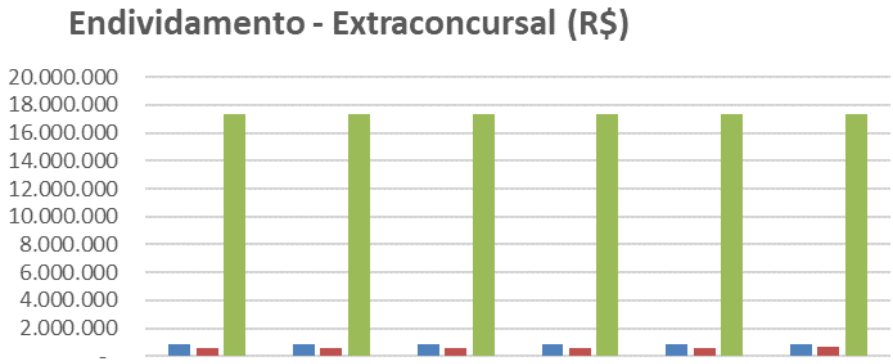

	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Obrigações Trabalhistas	860.776	860.425	857.430	861.008	863.796	866.465
Obrigações Tributárias	598.357	598.763	612.863	613.126	615.414	631.826
Parcelamento de Impostos	17.383.27	17.383.27	17.383.27	17.383.27	17.383.27	17.383.27

- Observa-se que 92% do endividamento extraconcursal, refere-se à **Parcelamentos de Impostos**, sem movimentação desde dezembro de 2019.

21. As **Obrigações Fiscais** estão alocadas no curto e longo prazo, somando R$ 18.015.096 (dezoito milhões, quinze mil e noventa e seis reais), distribuídos da seguinte maneira:

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

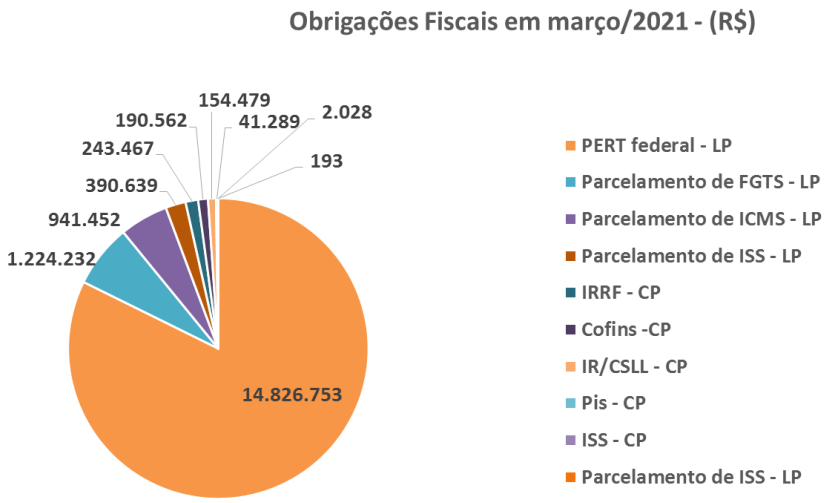

- Em curto prazo, apresentou aumento de R$ 16.412 (dezesseis mil, quatrocentos e doze reais), em março de 2021, relativos à PIS/COFINS, IR/CSLL, totalizando R$ 631.826 (seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais), sendo 39% relativos à IRRF sobre salários.
- Em longo prazo, os **Parcelamentos de Impostos** não apresentaram movimentações desde dezembro de 2019, mantendo o montante de R$ 17.383.270 (dezessete milhões, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta reais), em março de 2021.
- Abaixo gráfico evolutivo das **Obrigações Tributárias e Parcelamentos de Impostos**:

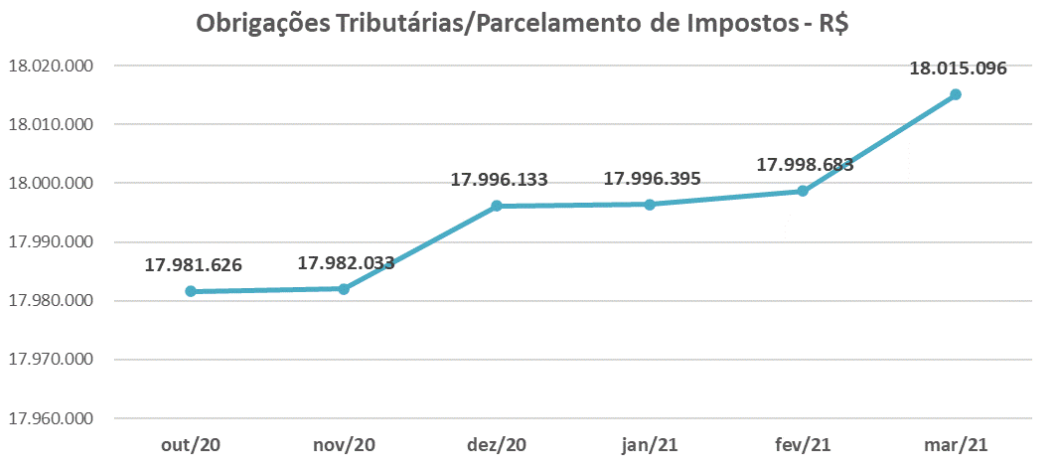

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- Observa-se, que o aumento gradual, refere-se a obrigações tributárias de curto prazo, estando o parcelamento de longo prazo, estável, sem movimentação à longa data, representando 96%.

22. Nas **Obrigações Trabalhistas** houve aumento de R$ 2.669 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais), em março de 2021, relativos a salários a pagar e INSS, somando saldo devedor de R$ 866.465 (oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), representado da seguinte maneira:

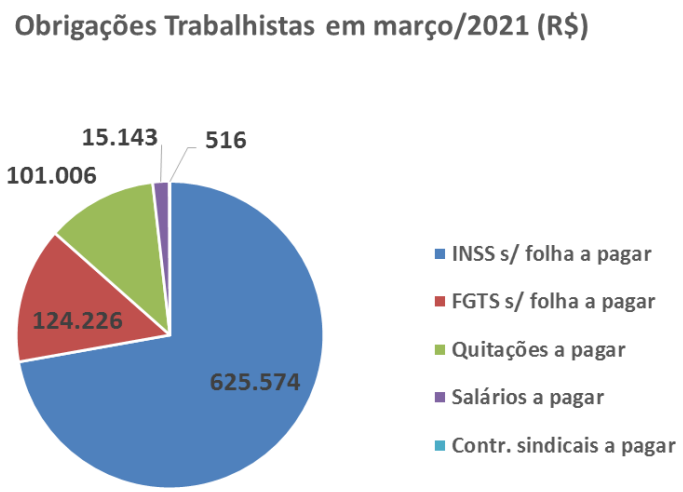

23. As obrigações com os **Fornecedores**, manteve saldo de R$ 251.237 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais), em março de 2021, não apresentando movimentação desde setembro de 2018, sendo 47% devidos à empresa Polimix Concreto Ltda., 39% a Companhia Brasileira de Asfalto da Amazônia Imp. e Exp. Ltda., e o restante à diversos fornecedores, conforme abaixo:

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Em - R$

Fornecedores	03/2021	%
Polimix Concreto Ltda	117.774	47%
Companhia Brasileira de Asfalto da Amazonia Imp e Exp Ltda	97.076	39%
HOLCIM BRASIL S.A	21.086	8%
Embu SA Engenharia e Comercio	4.481	2%
FRADEMA CONSULTORES TRIBUTARIOS LTDA	3.523	1%
Reinaldo Duarte Pereira	2.752	1%
FERMIX INDUSTRIAE COMERCIO LTDA	2.020	1%
RM COMERCIAL DE MAQUINAS E MOTORES LTDA	1.248	0%
Molas Originais Sociedade Limitada ME	1.079	0%
KALUNGA COMERCIO E IND. GRAFICA LTDA	198	0%
Total	**251.237**	**100%**

24. O **Patrimônio Líquido** apresentou constante redução nos últimos meses, em detrimento ao **Prejuízo Contábil** auferido no mesmo período, exceto mês de março de 2021, encerrando o período analisado com saldo de R$ 1.637.578 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais).

- Ademais, a **FIRPAVI** soma R$ 61.839.240 (sessenta e um milhões, oitocentos trinta e nove mil, duzentos e quarenta reais), em **Prejuízos Acumulados** de exercícios anteriores, somados ao **Prejuízo Contábil**, até março de 2021.

Em R$

Balanço Patrimonial	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Passivo	**43.276.212**	**43.264.962**	**40.420.967**	**40.322.351**	**40.295.183**	**40.347.104**
Circulante	**1.710.370**	**1.710.425**	**1.721.530**	**1.725.370**	**1.730.446**	**1.749.528**
Fornecedores	251.237	251.237	251.237	251.237	251.237	251.237
Obrigações Trabalhistas	860.776	860.425	857.430	861.008	863.796	866.465
Obrigações Tributárias	598.357	598.763	612.863	613.126	615.414	631.826
Não Circulante	**28.810.521**	**36.959.998**	**36.959.998**	**36.959.998**	**36.959.998**	**36.959.998**
Parcelamento de Impostos	17.383.270	17.383.270	17.383.270	17.383.270	17.383.270	17.383.270
Finame/Leasing	386.842	386.842	386.842	386.842	386.842	386.842
Fornecedores Acordos/Ações	6.637.356	6.637.356	6.637.356	6.637.356	6.637.356	6.637.356
Trabalhistas Ações/Processos	4.403.053	12.552.531	12.552.531	12.552.531	12.552.531	12.552.531
Patrimônio Líquido	**12.755.322**	**4.594.539**	**1.739.438**	**1.636.983**	**1.604.738**	**1.637.578**
Capital Social	32.098.408	32.098.408	32.098.408	32.098.408	32.098.408	32.098.408
Ajuste Patrimonial	31.378.410	31.378.410	31.378.410	31.378.410	31.378.410	31.378.410
Resultados Acumulados	-50.135.868	-50.135.868	-50.135.868	-61.737.380	-61.737.380	-61.737.380
Resultado do Exercício	**-585.628**	**-8.746.411**	**-11.601.512**	**-102.456**	**-134.700**	**-101.860**

25. Com base nas informações patrimoniais, pôde-se proceder a análise dos índices de liquidez e endividamento, como segue:

- A **Liquidez Corrente** apresentou leve aumento em março de 2021, apresentando capacidade de quitação de R$ 0,11 (onze centavos de real), para

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

cada real devido em obrigação a curto prazo, ao utilizar todos os seus ativos correntes, apontando que não há recursos suficientes para cobrir as obrigações.

- A **Liquidez Geral** manteve em março de 2021, capacidade de quitação de R$ 0,90 (noventa centavos de real), para cada real devido de toda dívida constituída, ao utilizar todos seus disponíveis e realizáveis, apresentando situação insatisfatória.
    - Observa-se, em novembro de 2020, queda de 21%, em detrimento ao reconhecimento de acordo e processos trabalhistas a pagar na rubrica de **Trabalhistas Ações/Processos**.

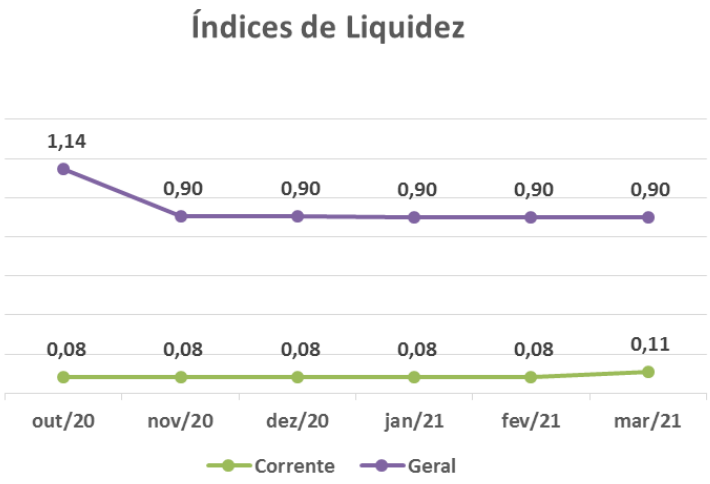

- O **Índice de Endividamento** apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira. No primeiro trimestre de 2021, não apresentou variação, mantendo esse indicador com situação satisfatória, vez que a avaliação dos ativos, incluindo os bens imobilizados, superam as dívidas em 4%.
    - Nota-se, que no quarto trimestre de 2020, esse indicador apresentou tendência crescente, onde:
        - Em novembro de 2020, ocasionado pelo reconhecimento de acordo e processos trabalhistas a pagar na rubrica de **Trabalhistas Ações/Processos**.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- Em dezembro de 2020, ocasionado pela apropriação da depreciação de todo o exercício de 2020.

Indicador	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Endividamento	71%	89%	96%	96%	96%	96%

- Acrescenta-se, que 86% do ativo total, refere-se à **Realizável a Longo Prazo** (ativo não circulante), dos quais, 72% do saldo da rubrica refere-se ao Acervo Técnico[3].

B. Demonstração do Resultado do Exercício

26. No primeiro trimestre de 2021, a **FIRPAVI** apresentou **Receita** somente no mês de março, no montante de R$ 256.135 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais).

27. Os **Custos** apresentaram no primeiro trimestre de 2021, gastos de R$ 198.600 (cento e noventa e oito mil, seiscentos reais), compostos por: mão de obra própria, materiais e gastos com máquinas, equipamentos e transportes.

- Ressalta-se, que o valor de R$ 8.149.478 (oito milhões, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais), reconhecidos no mês de novembro de 2020, referem-se à processos trabalhistas, sendo a correta classificação na rubrica de Despesas.

28. As **Despesas Gerais** montaram R$ 249.750 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), no primeiro trimestre de 2021, composto por mão de obra de terceiros e despesas gerais.

- Nota-se em dezembro de 2020, despesas de R$ 2.913.722 (dois milhões, novecentos e treze mil, setecentos e vinte e dois reais), sendo que, 97%

[3] Foi apresentado Laudo de Avaliação, representada pela empresa "PJ Sampaio Org. e Tecnologia Ltda.", datado em 31 de dezembro de 2017.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

referem-se ao reconhecimento da depreciação do exercício de 2020, reconhecidos em sua totalidade, sendo o correto, o reconhecimento mensal da referida despesa.

29. Observa-se que, nos últimos meses, não houve reconhecimento de **Outras Receitas/Despesas Operacionais**. Até dezembro de 2020, a rubrica alocava valores relativos a causas processuais, outro reembolso de custos e recuperação de impostos.

30. No primeiro trimestre de 2021, o **Resultado Não Operacional** apresentou receitas no montante de R$ 115.398 (cento e quinze mil, trezentos e noventa e oito reais), dos quais, solicita o livro razão. Até dezembro de 2020, a rubrica alocava valores referentes a "*receitas terrestre, relativa à utilização de propriedade da FIRPAVI situada no Litoral, que é utilizada para aterro sanitário, administrada pela Terrestre.*"

31. Houve o reconhecimento de **Despesas Financeiras** no primeiro trimestre de 2021, no montante de R$ 194 (cento e noventa e quatro reais), relativos a tarifas e serviços bancários.

32. Assim, a **FIRPAVI** apresenta **Resultado** negativo, no primeiro trimestre de 2021, decorrente da ausência de faturamento no primeiro bimestre de 2021, somados a custo e despesa operacionais, encerrando com **Prejuízo Contábil** de R$ 101.860 (cento e um mil, oitocentos e sessenta reais).

- Observa-se no mês de março de 2021, lucro contábil de R$ 32.840 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta reais), decorrente das receitas não operacionais, que ao desconsideramos, apresenta prejuízo contábil de R$ 22.158 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e oito reais).

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Em R$ - mensal

Demonstração do Resultado	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	2021
Receita Operacional Bruta	**144.470**	**11.136**	**-**	**-**	**-**	**256.135**	**256.135**
Receita de Produtos e Serviços	144.470	11.136	-	-	-	256.135	256.135
(-) Deduções da Receita	- 6.749	- 406	- 14.157	-	-	- 24.848	- 24.848
Receita Operacional Líquida	**137.721**	**10.729**	**- 14.157**	**-**	**-**	**231.287**	**231.287**
(-) Custo dos Produtos e Serviços	- 69.045	- 8.232.354	- 106.080	- 18.031	- 19.230	- 161.340	- 198.600
Resultado Operacional Bruto	**68.676**	**- 8.221.624**	**- 120.237**	**- 18.031**	**- 19.230**	**69.947**	**32.687**
(-) Despesas Gerais	- 99.272	- 87.595	- 2.913.722	- 84.424	- 73.290	- 92.036	- 249.750
Outras Receitas e Despesas	-	128.793	-	-	-	-	-
Resultado Operacional Líquido	**- 30.596**	**- 8.180.426**	**- 3.033.959**	**- 102.456**	**- 92.520**	**- 22.089**	**- 217.064**
(-) Despesas Financeiras	- 69	- 56	- 56	-	- 125	- 69	- 194
Resultado Financeiro Líquido	**- 69**	**- 56**	**- 56**	**-**	**- 125**	**- 69**	**- 194**
Resultado Não Operacional	**-**	**19.699**	**178.914**	**-**	**60.400**	**54.997**	**115.398**
Resultado antes do IR e CSLL	**- 30.665**	**- 8.160.783**	**- 2.855.101**	**- 102.456**	**- 32.244**	**32.840**	**- 101.860**
(-) Provisão para IR e CSLL	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Líquido do Exercício	**- 30.665**	**- 8.160.783**	**- 2.855.101**	**- 102.456**	**- 32.244**	**32.840**	**- 101.860**

C. Fluxo de Caixa

33. Foi disponibilizado o **Fluxo de Caixa**, pelo <u>método direto</u>, do mês de março de 2021, apresentando:

- Saldo final de -R$ 9.510 (nove mil, quinhentos e dez reais <u>negativos</u>), condizente com o saldo contábil, sendo:
    - <u>Das Atividades Operacionais</u>: saídas financeiras no montante de R$ 473 (quatrocentos e setenta e três reais), decorrente principalmente do recebimento de cliente e outros, de R$ 250.302 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e dois reais), e saídas financeiras, decorrente principalmente de pagamentos à fornecedores/serviços de R$ 242.042 (duzentos e quarenta e dois mil e quarenta e dois reais).
    - <u>Das Atividades de Financiamento</u>, entrada financeira de R$ 467 (quatrocentos e sessenta e sete reais), sendo entradas de R$ 250.707 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e sete reais), relativos à mútuos, e saída financeira de R$ 250.240 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta reais), relativo à devolução de mútuo.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S. A.

Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Para o período de 01/03/2021 a 03/03/2021

FLUXO DE CAIXA

		Pgtos	Recbtos
Das Atividade Operacionais			
(+)	Recebimentos de Clientes e Outros		250.302,44
(-)	Pagamento a Fornecedores/Serviços	242.042,32	
(-)	Pagamento a Empregados	4.112,00	
(-)	Recolhimentos ao Governo	4.070,71	
(-)	Pagamentos a Credores Diversos	550,67	
		250.775,70	**250.302,44**
	Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais		-473,26
Das Atividades de Investimentos			
(+)	Recebimento de Venda do Imobilizado		
(-)	Aquisição do Ativo Permanente		
(+)	Recebimento de Dividendos		
	Disponibilidades geradas pelas Atividades de Investimentos		0,00
Das Atividades de Financiamentos			
(+)	Novos Empréstimos		
(+)	Entradas de Mutuos/Conta Corrente		250.706,70
(-)	Amortização de Empréstimos		
(+)	Emissão de Debentures		
(+)	Integralização de Capital		
(-)	Pagamento de Dividendos		
(-)	Devolução de Mutuos/Conta Corrente	250.240,00	
		250.240,00	250.706,70
	Disponibilidades geradas pela Atividades de Financiamento		466,70
Aumento / Diminuição Nas Disponibilidade		-6,56	-6,56
	DISPONIBILIDADES - no inicio do período	-9.503,05	
	DISPONIBILIDADES - no final do período	-9.509,61	

D. Funcionários

34. Para o mês de março de 2021, foram disponibilizados o recolhimento de FGTS GRF, IRRF s/ salários e GPS do mês de competência de fevereiro de 2021, e resumo da folha de pagamento do mês de março de 2021, mantendo 4 (quatro) colaboradores, conforme quadro abaixo:

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Funcionários	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Saldo Inicial	4	4	4	4	4	4
Admitidos	0	0	0	0	0	0
Demitidos	0	0	0	0	0	0
Saldo Final	**4**	**4**	**4**	**N/D**	**4**	**4**

N/D - Não disponbilizado

- Ressalta-se que, não foram disponibilizados o resumo da folha de pagamento do mês de janeiro de 2021.

E. Impostos

35. Foi disponibilizado o relatório de suporte, da apuração de impostos de março de 2021, tendo:

- PIS/COFINS, saldo a recolher no mês de R$ 1.627 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais) e de 7.509 (sete mil, quinhentos e nove reais), respectivamente, condizente com a contabilidade no mês.

F. Demais Relatórios

36. Aguarda-se o Sped Contribuição do mês de competência de fevereiro de 2021.

CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

A. Balanço Patrimonial

37. As **Disponibilidades** apresentaram redução de R$ 9 (nove reais), em março de 2021, totalizando a importância de R$ 865 (oitocentos e sessenta e cinco reais), composto por:

- **Caixa** na quantia de R$ 394 (trezentos e noventa e quatro reais), sem apresentar movimentação no período analisado.
- **Bancos** com saldo de -R$ 221 (duzentos e vinte e um reais negativos), cuja correta classificação é no passivo circulante, pois trata-se de obrigações com Instituições Financeiras e não recursos disponíveis.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- **Aplicações financeiras** na importância de R$ 692 (seiscentos e noventa e dois reais).
    - Foi disponibilizado somente o extrato do Banco Santander, com saldo de R$ 4 (quatro reais), condizente com a contabilidade. Segundo informações dos gestores, a Recuperanda está com dificuldades na obtenção dos mesmos.

38. As demais rubricas que compõe o ativo total, não apresentaram variações nos últimos seis meses, sendo:

- **Impostos a Recuperar**: relativo unicamente ao INSS, mantendo em março de 2021, saldo de R$ 386.786 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais).
- **Realizável a Longo Prazo**: correspondem a 45% dos bens e direitos em março de 2021, equivalente a R$ 3.125.717 (três milhões, cento e vinte e cinco mil, setecentos e dezessete reais), dos quais, 93% do saldo referem-se a **Conta Corrente**.
    - **Conta Corrente**: mantem contabilizado desde dezembro de 2018, valores a serem recebidos pela Mineradora no montante de R$ 2.919.119 (dois milhões, novecentos e dezenove mil, cento e dezenove reais).

39. **Imobilizado** líquido é composto principalmente por Máquinas e Equipamentos e Veículos Pesados, mantendo em março de 2021, montante de R$ 3.375.125 (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais).

- Não houve o reconhecimento da depreciação mensal, no primeiro trimestre de 2021.
- Ressalta-se que, o reconhecimento dos valores mensais decorrentes dos cálculos de depreciação, do exercício de 2020, foram registrados integralmente no mês de dezembro de 2020, no montante de R$ 1.269.751 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais), entretanto, as apropriações devem ser contabilizadas mensalmente.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Em R$

Balanço Patrimonial	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Ativo	**8.158.406**	**8.158.329**	**6.888.537**	**6.888.484**	**6.888.503**	**6.888.494**
Circulante	**387.812**	**387.735**	**387.695**	**387.641**	**387.660**	**387.652**
Disponível	1.026	949	908	855	874	865
Impostos a Recuperar	386.786	386.786	386.786	386.786	386.786	386.786
Não Circulante	**3.125.717**	**3.125.717**	**3.125.717**	**3.125.717**	**3.125.717**	**3.125.717**
Realizavel a Longo Prazo	3.125.717	3.125.717	3.125.717	3.125.717	3.125.717	3.125.717
Cauções	202.576	202.576	202.576	202.576	202.576	202.576
Conta Corrente	2.919.119	2.919.119	2.919.119	2.919.119	2.919.119	2.919.119
Bloqueio Judicial	4.022	4.022	4.022	4.022	4.022	4.022
Imobilizado	4.644.877	4.644.877	3.375.125	3.375.125	3.375.125	3.375.125
Maquinas e Equipamentos	4.524.847	4.524.847	4.524.847	4.524.847	4.524.847	4.524.847
Veiculos pesados	1.288.410	1.288.410	1.288.410	1.288.410	1.288.410	1.288.410
Veiculos leves e utilitários	368.198	368.198	368.198	368.198	368.198	368.198
Moveis e Utensilios	4.947	4.947	4.947	4.947	4.947	4.947
Equipamentos de Informática	33.378	33.378	33.378	33.378	33.378	33.378
Software	9.075	9.075	9.075	9.075	9.075	9.075
Edificações	2.822	2.822	2.822	2.822	2.822	2.822
Instalações	41.449	41.449	41.449	41.449	41.449	41.449
(-) Depreciaçao Acumulada	- 1.628.250	- 1.628.250	- 2.898.001	- 2.898.001	- 2.898.001	- 2.898.001

40. Ressalta-se que, aguarda-se o passivo segregado em concursal e extraconcursal, de forma completa.

41. O <u>endividamento total</u> da **CONCRELAR** apresentou em março de 2021, redução de R$ 4.115 (quatro mil, cento e quinze reais), detendo dívidas na importância de R$ 10.435.320 (dez milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais), dos quais, 65% refere-se à rubrica **Conta Corrente**, na monta de R$ 6.771.763 (seis milhões, setecentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais), responsável pela redução do período, distribuídos da seguinte maneira:

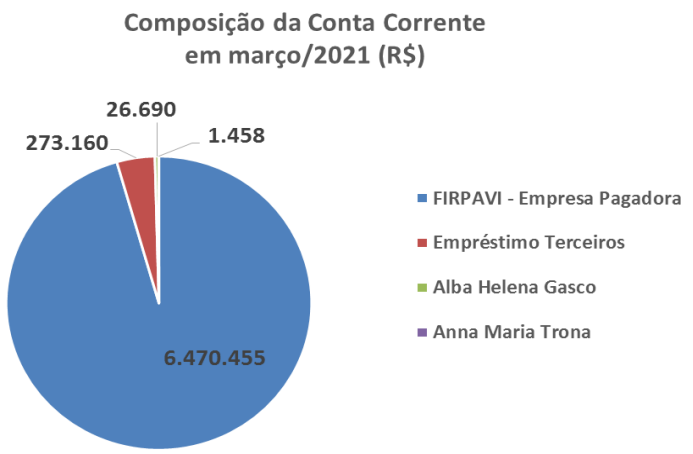

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

42. As **Obrigações Fiscais** e os **Parcelamentos de Impostos** representam 21% das dívidas totais, totalizando março de 2021, R$ 2.165.698 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais), sendo:

- Em curto prazo, as **Obrigações Fiscais** apresentaram aumento de R$ 3.352 (três mil, trezentos e cinquenta e dois reais), decorrente do reconhecimento de IR/CSLL e PIS/COFINS a pagar, totalizando em março de 2021, R$ 251.088 (duzentos e cinquenta e um mil e oitenta e oito reais), sendo a maior parte do saldo devedor relativo ao IR/CSLL e PIS/COFINS.
    - Nota-se aumentos graduais ao longo dos últimos seis meses.
- No longo prazo, os **Parcelamentos de Impostos** não apresentaram movimentação nos últimos seis meses, mantendo o montante de R$ 1.914.610 (um milhão, novecentos e quatorze mil, seiscentos e dez reais), em março de 2021, relativos principalmente a PERT.
- Abaixo gráfico evolutivo das **Obrigações Fiscais** e **Parcelamentos de Impostos**:

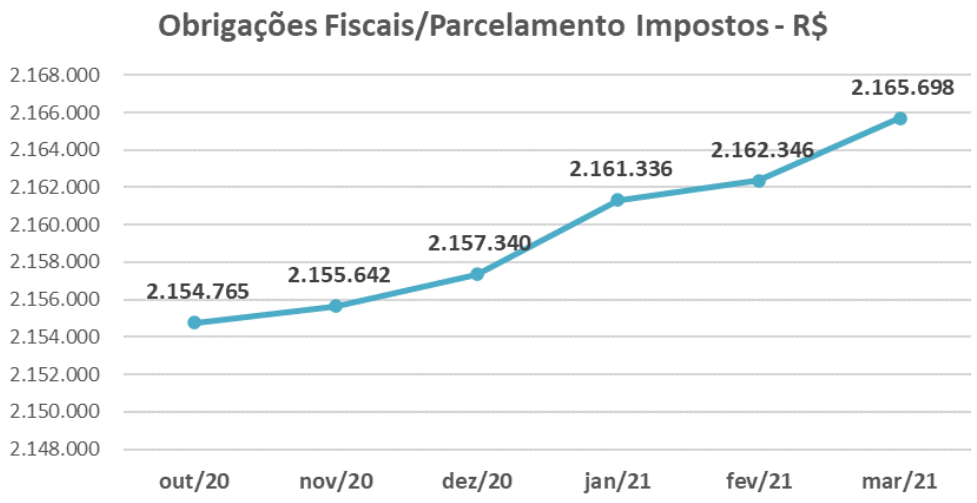

- Nota-se que, o aumento gradual, refere-se a obrigações fiscais, no curto prazo, estando o parcelamento de impostos, no longo prazo, estável a longa data.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

43. As rubricas de **Fornecedores**, **Obrigações Trabalhistas/Sociais** e **Processos Ações** mantiveram em março de 2021, saldos remanescentes de exercícios anteriores, totalizando obrigações de R$ 1.497.859 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), equivalente a 14% do endividamento do mesmo período.

- Conforme informações extraídas do balancete de março de 2021, 34% do saldo a pagar a fornecedores, são devidos a empresa Grega Distribuidora de Asfalto Ltda., 18% Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda., e o restante a diversos fornecedores, conforme abaixo:

Em - R$

Fornecedores	03/2021	%
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA	238.522	34%
NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA	130.595	18%
FRADEMA CONSULTORES TRIBUTARIOS LTDA	86.066	12%
Mineradora Pedrix Ltda	97.183	14%
Ituran Sistemas de Monitoramento Ltda.	27.006	4%
DPASCHOAL COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	12.628	2%
DEGRAUS ANDAIMES M. E. EQUIP. P/ CONST. CIVIL LTD	8.770	1%
Carob Com. de Rolamentos e Peças Ltda	8.871	1%
M. F. N. Comércio de Peças para Maquinas Ltda	7.565	1%
Texas King Ind e Com de Prod de Limpeza Ltda	7.469	1%
Demais fornecedores	85.190	12%
Total	**709.866**	**100%**

44. O **Patrimônio Líquido** encerrou o período analisado com montante a descoberto em R$ 3.546.826 (três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais), decorrente de **Prejuízos** acumulados de exercícios anteriores, até março de 2021, de R$ 18.964.484 (dezoito milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Em R$

Balanço Patrimonial	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Passivo	**8.158.406**	**8.158.329**	**6.888.537**	**6.888.484**	**6.888.503**	**6.888.494**
Circulante	**1.200.557**	**1.201.435**	**1.203.133**	**1.207.129**	**1.208.138**	**1.211.491**
Fornecedores	709.866	709.866	709.866	709.866	709.866	709.866
Obriga. Trabalhistas e Sociais	250.537	250.537	250.537	250.537	250.537	250.537
Obrigações Fiscais	240.155	241.032	242.731	246.726	247.736	251.088
Não circulante	**9.376.476**	**9.366.604**	**9.357.003**	**9.258.467**	**9.231.296**	**9.223.829**
Conta Corrente	6.924.410	6.914.538	6.904.937	6.806.402	6.779.230	6.771.763
Parcelamento Impostos	1.914.610	1.914.610	1.914.610	1.914.610	1.914.610	1.914.610
Processos Ações	537.456	537.456	537.456	537.456	537.456	537.456
Patrimonio Liquido	**- 2.418.627**	**- 2.409.710**	**- 3.671.599**	**- 3.577.112**	**- 3.550.932**	**- 3.546.826**
Capital Social	8.600.000	8.600.000	8.600.000	8.600.000	8.600.000	8.600.000
Ajuste Patrimonial	6.817.658	6.817.658	6.817.658	6.817.658	6.817.658	6.817.658
Resultado Acumulado	- 18.087.390	- 18.087.390	- 18.087.390	- 19.089.257	- 19.089.257	- 19.089.257
Resultado do Exercicio	**251.104**	**260.022**	**- 1.001.868**	**94.487**	**120.668**	**124.773**

45. Com base nas informações patrimoniais apresentadas acima, pôde-se proceder a análise dos índices de liquidez, que não apresentaram variações expressivas nos últimos meses, mantendo em março de 2021, situação insatisfatória, como segue:

- A **Liquidez Corrente** apresentou capacidade de quitação de R$ 0,32 (trinta e dois centavos de real), para cada real devido em obrigação a curto prazo, ao utilizar todos os seus direitos a curto prazo, do mesmo período.
- Ao estendermos a análise ao longo prazo, a **Liquidez Geral** apresentou capacidade de quitação de R$ 0,34 (trinta e quatro centavos de real), para cada real de toda dívida constituída ao utilizar seus disponíveis e recebíveis de curto e longo prazo.

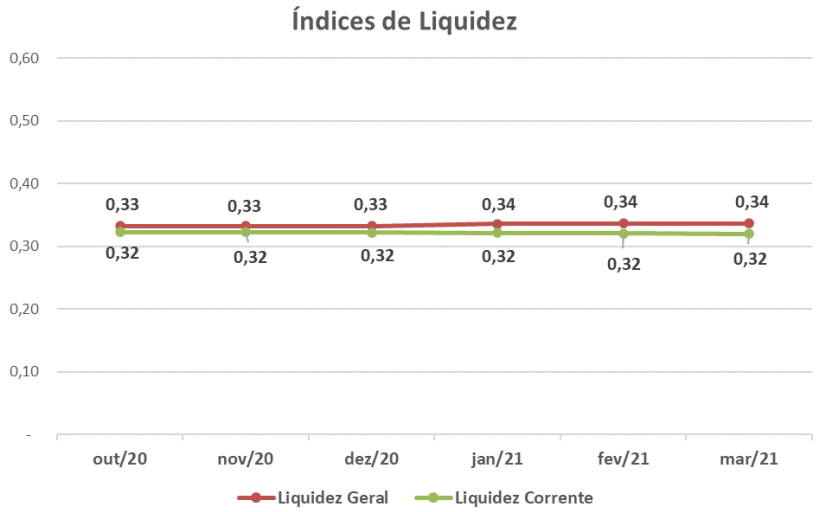

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

46. O **Endividamento** apresentou leve redução em março de 2021, mantendo situação insatisfatória, vez que a totalidade de suas dívidas, superaram em 51% todos os bens e direitos.

Indicador	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Endividamento	130%	130%	153%	152%	152%	151%

- Observa-se no mês de dezembro de 2020, crescimento de 18%, ocasionado pela apropriação da depreciação de todo o exercício de 2020.

B. Demonstração de Resultado

47. O faturamento da **CONCRELAR** está relacionado à execução de obras e/ou locação de equipamentos, apresentando no primeiro trimestre de 2021, **Receita** de R$ 134.465 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), relativos à execução de obras.

48. Após as deduções de vendas a Recuperanda apresentou **Receita Líquida** na importância de R$ 126.108 (cento e vinte e seis mil, cento e oito reais), de janeiro a março de 2021.

49. Os **Custos** consumiram 0,6% da Receita Líquida em março de 2021, sendo reconhecidos R$ 739 (setecentos e trinta e nove reais), relativos à pedágios.

50. Nota-se que, não houve **Despesas Administrativas** no primeiro trimestre de 2021, somente no mês de dezembro de 2020, decorrente da apropriação dos valores da depreciação mensal, reconhecidos integralmente no mês.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

51. As **Despesas Financeiras**, montaram no primeiro trimestre de 2021, gastos de R$ 595 (quinhentos e noventa e cinco reais), relativos a tarifas e serviços bancários.

52. A **CONCRELAR** apresenta **Lucro Contábil**, no primeiro trimestre de 2021, na importância de R$ 124.773 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e três reais), decorrente do baixo custo operacional e da ausência de despesas administrativas.

Em R$ - mensal

Demonstração do Resultado	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	2021
Receita Operacional Bruta	**17.000**	**10.360**	**10.000**	**98.930**	**27.670**	**7.865**	**134.465**
Execução de obras	17.000	10.360	10.000	98.930	27.670	7.865	134.465
Locação de equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
(-) Imp. s/ vendas Lucro Pres.	- 589	- 877	- 1.699	- 3.995	- 1.010	- 3.352	- 8.357
Receita Líquida	**16.411**	**9.483**	**8.301**	**94.935**	**26.660**	**4.513**	**126.108**
Custo dos Produtos e Serviços	- 261	- 259	- 239	- 224	- 312	- 204	- 739
Resultado Operacional	**16.150**	**9.224**	**8.063**	**94.711**	**26.349**	**4.309**	**125.368**
Despesas Administrativas	-	-	- 1.269.751	-	-	-	-
Despesas Financeiras	- 427	- 306	- 201	- 224	- 168	- 203	- 595
Resultado do Exercicio	**15.722**	**8.918**	**- 1.261.889**	**94.487**	**26.181**	**4.106**	**124.773**

53. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:

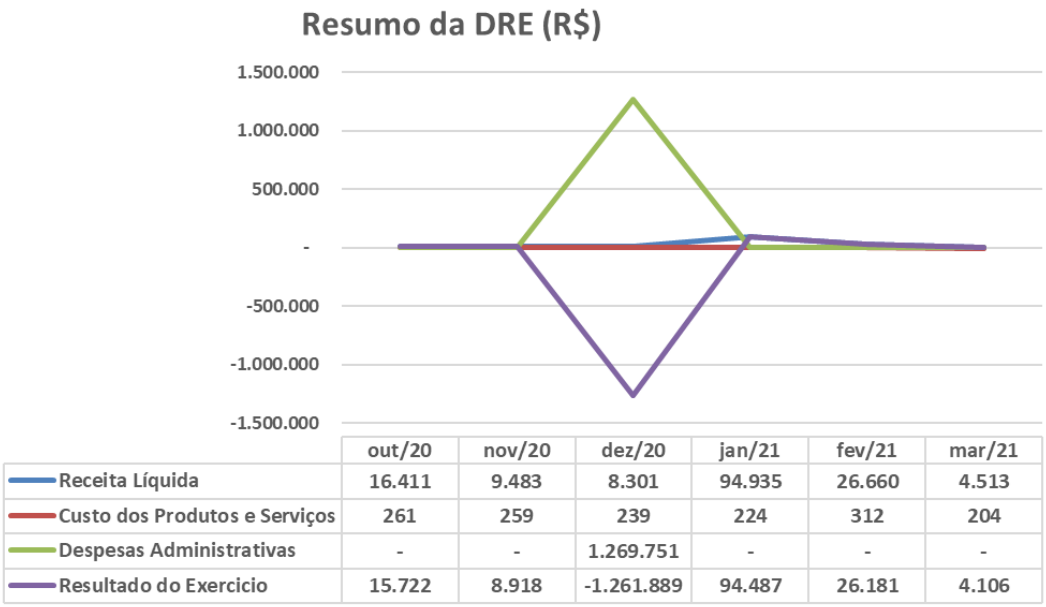

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- **Receita Líquida X Custo**: Nota-se pico na Receita Líquida em janeiro de 2021, e redução nos meses seguintes, e estabilidade na realização dos Custos, apontando que ambas não estão correlacionadas.
- **Receita Líquida X Despesas Administrativas**: Apenas no mês de dezembro de 2020, houve o registro de Despesas Administrativas, relativos à depreciação.
- **Receita Líquida X Resultado do Exercício**: Nota-se que há similaridade entre a Receita Líquida e o Resultado do Exercício auferido, com exceção do mês de dezembro de 2020, cujo resultado foi impactado pelas Despesas Administrativas.

C. Fluxo de Caixa

54. Foi disponibilizado o **Fluxo de Caixa**, pelo <u>método direto</u>, do mês de março de 2021:

- Saldo final de R$ 865 (oitocentos e sessenta e cinco reais), condizente com o saldo contábil, tendo:
    - <u>Das Atividades Operacionais</u>, entrada financeira de R$ 7.458 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), decorrente de recebimentos de clientes e outros, no montante de R$ 7.865 (sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), e pagamento a credores diversos, no montante de R$ 407 (quatrocentos e sete reais).
    - <u>Das Atividades de financiamentos</u>, saída financeira no montante de R$ 7.467 (sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais), decorrente de entradas de mútuos de R$ 250.240 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta reais), e devolução de mútuos de R$ 257.707 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e sete reais).

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Concrelar Construções e Comércio Ltda.

Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Para o período de 01/03/2021 a 31/03/2021

FLUXO DE CAIXA

		Pgtos	Recbtos
Das Atividade Operacionais			
(+)	Recebimentos de Clientes e Outros		7.865,00
(-)	Pagamento a Fornecedores/Serviços	0,00	
(-)	Pagamento a Empregados		
(-)	Recolhimentos ao Governo		
(-)	Pagamentos a Credores Diversos	407,05	
	Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais		7.457,95
Das Atividades de Investimentos			
(+)	Recebimento de Venda do Imobilizado		
(-)	Aquisição do Ativo Permanente		
(+)	Recebimento de Dividendos		
	Disponibilidades geradas pelas Atividades de Investimentos		0,00
Das Atividades de Financiamentos			
(+)	Novos Empréstimos		
(+)	Entradas de Mutuos/Conta Corrente		250.240,00
(-)	Amortização de Empréstimos		
(+)	Emissão de Debentures		
(+)	Integralização de Capital		
(-)	Pagamento de Dividendos		
(-)	Devolução de Mutuos/Conta Corrente	257.706,70	
	Disponibilidades geradas pela Atividades de Financiamento		-7.466,70
Aumento / Diminuição Nas Disponibilidade		-8,75	-8,75
	DISPONIBILIDADES - no inicio do período	873,91	
	DISPONIBILIDADES - no final do período	865,16	

D. Funcionários

55. Segundo os gestores, não há colaboradores registrados nesta Recuperanda, não sendo disponibilizadas documentações complementares.

E. Impostos

56. Foram disponibilizadas as apurações dos impostos do mês de março de 2021, tendo:

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- PIS/COFINS, consta valor a recolher de R$ 51 (cinquenta e um reais), e de R$ 236 (duzentos e trinta e seis reais), respectivamente, condizentes com os saldos na contabilidade no período.

F. Demais Relatórios

57. Foi disponibilizado o passivo segregado em concursal e extraconcursal do mês de março de 2021, de forma parcial, no aguardo da segregação de forma completa.

58. Ademais, aguarda-se o SPED Contribuição dos meses de agosto de 2020 a março de 2021.

III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

59. Foram protocolados nos autos o Plano de Recuperação Judicial, sob às fls. 1.755/1.836, o Plano de Recuperação Judicial Alterado e Consolidado, sob às fls. 3.944/4.016, o Primeiro Termo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial Alterado e Consolidado, sob às fls. 4.148/4.184, o Segundo Termo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial Alterado e Consolidado, sob às fls. 4.512/4.548, sendo aprovado em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 27 de março de 2019, homologado pela decisão ás fls. 4.880/4.883, aos 23 de julho de 2019, com decisão publicada em 26 de julho de 2019.

60. Às fls. 5.983/5.991, as Recuperandas apresentaram manifestação dentre suas justificativas requerendo seja deferido o pedido de suspensão das obrigações pecuniárias do Plano de Recuperação Judicial até que seja realizado o leilão agendado ou que seja convocada nova Assembleia Geral de Credores para deliberar acerca dos pagamentos dos credores trabalhistas, que se findou em 26 de julho de 2020. Assim, foram acostados aos autos, o Terceiro Termo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial Alterado e Consolidado, sob às fls. 6.085/6.111, que será apresentado na Assembleia Geral de Credores, agendada às

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

datas: (i) 1ª Convocação: 13 de maio de 2021 e 2ª Convocação: 27 de maio de 2021, conforme edital protocolizado às fls. 6453.

61. Conforme Terceiro Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial Alterado e Consolidado, cuja alteração ocorreu somente na Classe I – Trabalhistas, as formas de pagamentos são:

- Classe I – Trabalhista: Os créditos desta classe serão pagos até o limite de 80% (oitenta por cento) do seu Valor Base, o que não invalida a previsão de redução de multas e juros moratórios.
    - Os pagamentos dos créditos trabalhistas serão iniciados, ainda que parcialmente, tão logo haja a apuração dos valores líquidos das alienações de Ativos ou da UPI ou do recebimento das luvas da desocupação, de forma proporcional ao crédito inscrito de cada credor.
    - Os créditos equiparados à Classe I, leia-se, aqueles que não sejam derivados da relação de trabalho, nem decorrente de acidente de trabalho, receberão, até o limite de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos (base nacional), de acordo com os termos do Plano para esta Classe I. Os pagamentos serão iniciados tão logo haja a apuração dos valores líquidos da alienação de cada Ativo ou da UPI, em hasta pública (ou inclusão no rol de credores). O valor superior a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos, quando existente, será pago conforme as mesmas regras de deságio que regularão os pagamentos de Credores das Classes III (Quirografários) e Classe IV (EPP/ME), mantendo-se, contudo, o mesmo prazo de pagamento dos demais créditos desta classe I.
    - Exclusão de Multas e Juros Moratórios de Qualquer Natureza: O Crédito Base desta classe excluirá o valor de multas e juros moratórios por inadimplência de qualquer natureza que tenham sido aplicadas ao valor original do crédito, ainda que ocorrida anteriormente ao início do processo recuperacional ou após o seu início quando o valor original for Crédito Sujeito.
    - Créditos não inscritos ou ilíquidos: após liquidados mediante sentença transitada em julgado proferida pela justiça do trabalho ou eventual

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

acordo celebrado nesta mesma justiça, terão seu termo inicial de pagamento 30 (trinta) dias após sua inclusão definitiva no Rol de Credores, para então serem iniciados os pagamentos em até 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas.

- Credores Extraconcursais Aderentes: Parte do valor resultante da desocupação, bem como das alienações serão destinados aos credores trabalhistas extraconcursais que aderirem ao Plano. Pressupõe a renúncia sobre a cobrança de multas, juros, encargos moratórios sobre os valores extra concursais, além do deságio de 5% (cinco por cento) sobre o montante da dívida trabalhista existente.
- Compensação: Todos os credores da Classe I receberão, individualmente, 03 (três) parcelas mensais e consecutivas de R$ 250 (duzentos e cinquenta reais), caso a UPI não tenha sido leiloada até a data da nova Assembleia Geral de Credores a ser realizada para a deliberação desta proposta.
  - O início do pagamento das parcelas propostas dar-se-á 15 (quinze) dias após a Data da Homologação do Terceiro Aditivo, ou no primeiro Dia Útil subsequente, e assim sucessivamente nos mesmos dias dos 2 (dois) meses seguintes.
  - As parcelas serão devidas e pagas, tão somente e caso o leilão da UPI não venha a ocorrer até a data de realização da Assembleia Geral de Credores a ser realizada desta proposta.
  - Ressalta-se, que o pagamento destas três parcelas não será abatido dos valores que os credores da Classe I originalmente terão a receber após o resultado do leilão proposto no Plano de Recuperação Judicial Consolidado, constituindo assim uma efetiva compensação em relação à involuntária delonga do processo de realização do leilão.

- <u>Classe III – Quirografários</u>: Os créditos desta classe serão pagos até o limite de 65% (sessenta e cinco por cento) do seu valor base.
  - O valor base (após aplicação do deságio) e o saldo devedor subsequente aos pagamentos serão corrigidos *pro rata die* a partir da data da homologação, pelo índice de Taxa Referencial acrescidos de

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

juros remuneratórios pré-fixados de 3% (três por cento) ao ano. Na eventual ausência da Taxa Referencial, será aplicado o índice que venha a substituí-lo para o cálculo da Caderneta de Poupança.

- Os pagamentos serão iniciados após a quitação dos credores extraconcursais trabalhistas e Créditos da Classe I (inclusive extraconcursais), considerando a existência de recursos oriundos da alienação dos Ativos e da UPI (Unidade Produtiva Isolada).
- Os pagamentos serão realizados de acordo com a tabela constante no Anexo I do Segundo Termo Aditivo. Devido à necessidade de apuração final do valor do crédito originário da multa ambiental, caso o valor final ainda não tenha sido apurado às datas do pagamento, haverá reserva destes valores devidamente depositados em conta judicial indicada pelo competente juízo.

- Classe IV – ME e EPP: Os créditos desta classe serão pagos o limite de 65% (trinta e cinco por cento) do seu valor base.
  - O valor base (após aplicação do deságio) e o saldo devedor subsequente aos pagamentos serão corrigidos *pro rata die* a partir da data da homologação, pelo índice de Taxa Referencial acrescidos de juros remuneratórios pré-fixados de 3% (três por cento) ao ano. Na eventual ausência da Taxa Referencial, será aplicado o índice que venha a substituí-lo para o cálculo da Caderneta de Poupança.
  - Os pagamentos serão iniciados após a quitação dos credores extraconcursais trabalhistas e Créditos da Classe I (inclusive extraconcursais), considerando a existência de recursos oriundos da alienação dos Ativos e da UPI – Unidade Produtiva Isolada.
- Credor Financiador: Fornecedores de Bens e Serviços Não Financeiros – complementação de amortização.
  - Crédito Bonificado Categoria 01 – Fornecedores de Bens e Serviços Não Financeiros – complementação de amortização. É um mecanismo para aumentar o retorno sobre o Crédito Sujeito, mediante determinada contrapartida por parte do Credor. A contrapartida se dará mediante concessão de novo crédito, sem que seja agregada qualquer garantia real ou autoliquidável para concessão deste crédito, possibilitando o

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

credor retenha o equivalente a 5% (cinco por cento) do novo crédito fornecido, para aumentar o retorno da dívida previamente existente.

- Caráter optativo.
- Os valores pagos nesta categoria são complementares às demais formas de pagamentos, tendo como limite o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor base do credor optante por esta modalidade.
- Esta modalidade poderá ser usada pelo credor fornecedor de matérias-primas, insumos ou serviços, não caracterizados como agente financeiro.
- Para usar esta modalidade, o Credor deverá conceder o prazo mínimo de pagamento de 30 (trinta) dias do faturamento da referida mercadoria ou serviço, desde que mantida as condições de preço equivalentes ao de compra à vista.
- O pagamento desta modalidade se dará na mesma data de pagamento das aquisições subsequentes de produtos e/ou serviços.
- Não há obrigatoriedade por parte das Recuperandas em adquirir os produtos ou serviços destes fornecedores, caso haja no mercado condições disponíveis manifestamente superiores ao preço, encargos financeiros ou prazo em fornecedores que sejam ou não participantes do concurso da recuperação judicial.

- <u>Crédito Bonificado Categoria 02 – Instituições Financeiras e de Fomento Mercantil – complementação de Amortização</u>. É um mecanismo para aumentar o retorno sobre o Crédito Sujeito, mediante determinada contrapartida por parte do Credor. A contrapartida se dará mediante concessão de novo crédito, sem que seja agregada qualquer garantia real ou autoliquidável para concessão deste crédito, possibilitando o credor retenha o equivalente a 5% (cinco por cento) do novo crédito fornecido, para aumentar o retorno da dívida previamente existente.
    - Caráter optativo.
    - Os valores pagos nesta categoria, são complementares às demais formas de pagamentos, tendo como limite o

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor base do credor optante por esta modalidade.

- Esta modalidade poderá ser usada pelos credores Instituições Financeiras e de Fomento Mercantil em fomentar financeiramente as Recuperandas.
- Para utilizar esta modalidade de pagamento, o credor deverá conceder o prazo mínimo de pagamento de 30 (trinta) dias do faturamento da referida mercadoria ou serviço, desde que a concessão de novos créditos ocorra sem que seja agregada qualquer garantia real ou auto liquidável ao credor, que poderá cobrar taxa de juros mensais, máxima equivalente a 100% (cem por cento) da taxa do valor de CDI (Certificado de Depósito Interbancário) apurada no vencimento de cada parcela da nova operação acrescido de 0,5% (cinco centésimos por cento).
- Além dos juros remuneratórios da nova operação o credor receberá o equivalente a 5% (cinco por cento) do crédito concedido, a cada 30 (trinta) dias de prazo, como forma de amortização do Crédito Sujeito.
- O pagamento desta modalidade se dará na mesma data da quitação do crédito anteriormente concedido.
- Caso estejam cumpridas as condições dispostas para esta forma alternativa de pagamento, as Recuperandas se comprometem a contratar novos créditos perante estes credores, até o limite de seu faturamento médio mensal dos últimos 3 (três) meses. Não há obrigatoriedade por parte da Recuperanda em adquirir os serviços financeiros destas instituições, caso haja no mercado condições disponíveis manifestamente melhores relativamente à taxa de juros que sejam ou não participantes do concurso da Recuperação Judicial.

62. O plano de recuperação judicial, ainda prevê:

- Do Valor de Luvas Disponibilizado Resultante da Desocupação

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- A desocupação da área onde se encontra a Usina resultará em um valor de luvas que será destinado ao pagamento de débitos concursais e pós-concursais.

- Da Criação e Alienação de Unidade Produtiva Isolada (UPI)
  - Baseiam-se na criação, para subsequente alienação, de uma UPI (Unidade Produtiva Isolada) industrial cujo valor obtido com o resultado da alienação será usado para amortizar a maior parte do montante dos Créditos Sujeitos, assim como parte dos Créditos Não Sujeitos.
- Alienação da UPI Usina Firpavi
  - As Recuperandas venderão a UPI Usina Firpavi por meio de alienação das quotas representativas do capital social da SPE.
- Da Alienação de Ativos Ociosos ou Desnecessários à Atividade Operacional das Recuperandas.
  - Ativos que não sejam mais necessários à continuidade das atividades do Grupo, de acordo com sua nova estratégia de negócios serão disponibilizados para alienação e terão seus recursos destinados ao conjunto de credores concursais, bem como demais credores sujeitos ao processo de recuperação judicial.

III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

63. Aguarda-se a Assembleia Geral de Credores, prevista para: (i) 1ª Convocação: 13 de maio de 2021; (ii) 2ª Convocação: 27 de maio de 2021; (iii) Para os dois dias: credenciamento dos credores às 12h00 e Início dos trabalhos - às 14h00.

64. Abaixo a relação de credores, atualizada até a data 29 de março de 2021:

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Atualizado até 29 de março de 2021

CREDORES	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR (COM DESÁGIO)	VALOR PAGO	SALDO REMANESCENTE ATÉ MARÇO/2021
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE I - TRABALHISTA	R$ 5.081.791,33	R$ 4.065.433,06	R$ -	R$ 4.065.433,06
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R$ 9.262.548,89	R$ 5.297.531,78	R$ -	R$ 5.297.531,78
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE IV - ME E EPP	R$ 475.238,50	R$ 308.905,03	R$ -	R$ 308.905,03
TOTAL GERAL DE CRÉDITOS	R$ 14.819.578,72	R$ 9.671.869,87	R$ -	R$ 9.671.869,87

IV. DAS PENDÊNCIAS

65. Foram solicitados esclarecimentos e documentos complementares quanto a:

FIRPAVI

- Relatório do Imobilizado, data base dezembro de 2020 a março de 2021, onde, segundo os gestores, estão sendo confeccionados pela equipe de engenharia, no aguardo da previsão do término.
- Relatório de suporte dos clientes, de março de 2021.
- Disponibilizar o SPED Contribuição dos meses de competência de agosto a dezembro de 2020, e fevereiro de 2021.
- Disponibilizar o resumo da folha de pagamento, provisão de férias e 13º salários, do mês de janeiro de 2021.
- Disponibilizar relatório de suporte, relativo ao reconhecimento de R$ 8.149.478 (oito milhões, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais), na rubrica de Trabalhistas Ações/Processos, descritos como acordo e processos trabalhistas a pagar.
- Disponibilizar o livro razão da conta Outras Receitas Não Operacionais, do mês de fevereiro e março de 2021.

CONCRELAR

- Disponibilizar o Passivo segregado em concursal e extraconcursal de forma completa.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

- Relatório do Imobilizado, data base dezembro de 2020 a março de 2021, onde, segundo os gestores, estão sendo confeccionados pela equipe de engenharia, no aguardo da previsão do término.
- Disponibilizar o relatório de suporte do financeiro, de fornecedores com saldo acumulado em aberto, data base dezembro de 2020 e março de 2021.
- Disponibilizar o SPED Contribuição dos meses de competência de agosto de 2020 a março de 2021.
- Constatou-se reprocessamento da conta do Imobilizado Líquido, em dezembro de 2019 (conforme balancete), constou saldo de R$ 6.183.145 (seis milhões, cento e oitenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais), após reprocessamento dos dados contábeis (conforme saldo inicial do balancete de janeiro de 2020) constou saldo de R$ 4.644.876 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais), apresentando redução expressiva, sendo necessário maiores esclarecimentos, no que se refere a "baixa" de ativo imobilizado e/ou apresentação do laudo de reavaliação de ativos.
    - Aguarda-se os documentos de suporte.

V. DA CONCLUSÃO

66. No primeiro trimestre de 2021, a **FIRPAVI** apresentou faturamento somente no mês de março, auferindo lucro contábil nesse período, no entanto, de forma acumulada, registrou prejuízo contábil, decorrente da ausência de faturamento no primeiro bimestre de 2021, somado aos custos e despesas incorridas, enquanto a **CONCRELAR** auferiu resultado superavitário no trimestre, em virtude do faturamento, em montante superior ao custo e as despesas.

67. A **FIRPAVI** apresenta no primeiro trimestre de 2021, cenário deficitário, no que se refere ao índice de liquidez, contudo, apresentou satisfatório o indicador de endividamento, em relação aos bens e direitos, já a **CONCRELAR** apresenta cenário deficitário, tanto para o índice de liquidez, como para o índice de endividamento.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

68. Conforme notícia publicada em 23 de março de 2021, pelo Governo de São Paulo[4], há projetos de melhoria na infraestrutura:

> *"O Governador João Doria e o Secretário dos Transportes Metropolitanos Alexandre Baldy participaram, na manhã desta terça-feira (23), do anúncio do início da expansão da Linha 5-Lilás até o Jardim Ângela. O projeto contempla duas estações e um terminal de ônibus. O novo trecho terá 4,33 km de extensão e a estimativa é beneficiar cerca de 130 mil moradores. O prazo para entrega de todos estudos é de até 24 meses. A Secretaria de Transportes Metropolitanos e a ViaMobilidade, concessionária responsável pela operação e manutenção da Linha 5-Lilás desde 2018, negociam os termos para a construção da obra."*

69. Assim, no tocante às obras públicas de infraestrutura, estão tendo a devida continuidade, o que se verifica também no **GRUPO FIRPAVI**, que mantém atividade operacional, no entanto, apresentando variação no faturamento, tendo a **FIRPAVI**, registrado no primeiro trimestre de 2021, faturamento somente no mês de março, e a **CONCRELAR** em todo o trimestre analisado, no entanto, com redução gradual.

VI. DO ENCERRAMENTO

70. O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

71. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres

[4]https://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/governo-anuncia-extensao-da-linha-5-lilas-de-metro-ate-o-jardim-angela-2/

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 06 de maio de 2021.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727